



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 40' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 108/2023

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

INDICO, A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR NO PONTO FRIO, OBJETIVANDO PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIES LOCAIS, UMA OPÇÃO MAIS PRÓXIMA DE SUAS RESIDÊNCIAS, PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS.

JUSTIFICATIVA

Cabe enfatizar que esta proposta visa a melhoria da qualidade de vida da população local, o incentivo à prática de atividades físicas, além de promover uma maior interação social e comunitária.

Portanto, esta solicitação merece especial atenção, tendo em vista que se trata de reivindicação antiga de moradores locais, os quais, de fato merecem e fazem jus à mesma.

Nesse contexto, considerando a relevância da referida benfeitoria para os mesmos, e que esperam serem contemplados, o atendimento ao que segue será de grande valia.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2023.

**Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador**



A autenticidade do documento é atestada pelo código de verificação disponível em <https://mefl.camaraserepapale.com.br/3/autenticidade> com o identificador 32003600330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja
Louvado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003600330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 06/11/2023 09:52

Checksum: 92D021809768CA4D74FF0CC12DD69894120568446B9D822BBF016925803BB503

